

Muriaé (MG), 30 de Julho de 2018

Ofício Nº 027/2018

AS EMPRESAS:

**SANEVIX ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 02.776.035/0001-42****Controll Master Industrial Ltda, CNPJ Nº 02.859.623/0001-40****Construlife Construções Eireli, CNPJ Nº 19.887.570/0001-73****Save Water Obras e Saneamento Ltda – ME, CNPJ Nº 26.368.448/0001-56****Life Saneamento Ltda, CNPJ Nº 29.172.777/0001-15****Bio G Sistemas de Saneamento Ltda – EPP, CNPJ Nº 79.841.904/0001-08****GWA Water Sistemas e Equipamentos para Saneamento Ltda, CNPJ Nº 27.391.046/0001-35****Referência: Intimação para apresentação de Impugnação aos recursos apresentados no processo de Concorrência Pública nº 001/2018.**

O DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano, entidade autárquica, inscrita no CNPJ Ministério da Fazenda sob o nº 02.318.396/0001-45, com sede à Avenida Maestro Sansão, nº 236 - 2º andar do Edifício do Centro Administrativo Presidente Tancredo Neves, Bairro Centro, em Muriaé-MG, representado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Renato Bernardes da Silva, vem, respeitosamente, à presença de V. Sa., expor o que segue:

Cabe salientar que esta Autarquia deu abertura as diligências a fim de apurar a autenticidade dos documentos apresentados pelas participantes, sendo oficiados os órgãos públicos responsáveis pela expedição de tais documentos a fim de confirmar a veracidade dos mesmos.

Tendo em vista os recursos apresentados pelas empresas: Controll Master Industrial Ltda, CNPJ Nº 02.859.623/0001-40, Save Water Obras e Saneamento Ltda – ME, CNPJ Nº 26.368.448/0001-56, Bio G Sistemas de Saneamento Ltda – EPP, CNPJ Nº 79.841.904/0001-08 e SANEVIX ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 02.776.035/0001-42, na fase de Habilitação em relação a



Concorrência Pública nº 001/2018 e com fulcro no §3º do art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

***“§ 3º Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.” ( §3º do art. 109 da Lei 8.666/93)***

Atenciosamente,



Renato Bernardes da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**DEMSUR**

**DEMSUR**